



FREGUESIA DE CABACOS E FOJO LOBAL
CONCELHO DE PONTE DE LIMA

ATA N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS**

Aos 9 dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas 18 horas e 30 minutos, reuniu nas instalações da Sede da Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, sita em Cabaços, o Júri do procedimento concursal n.º 1/2018, composto por Sra. Elsa Teresa Reis Martins na qualidade de presidente do Júri, Sra. Maria Elisabete Alves da Silva, Sr. Manuel José Pinto Correia da Silva respetivamente primeiro e segundo vogais, com vista a, após a realização da Avaliação curricular do candidato (método de seleção), proceder à divulgação e notificação do candidato que completou o procedimento concursal, da lista unitária de ordenação final.

Após a realização dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com base na avaliação efetuada e constante da ficha anexa ao respetivo processo administrativo, relativamente, ao candidato que completou a procedimento concursal resultou a seguinte classificação:

Nome do Candidato	Código de Candidato	Avaliação Curricular
Manuel Rodrigues Barbosa	A/001	11,00

Pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 34.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, definir e aprovar a lista unitária de ordenação final dos candidatos, da seguinte forma:

Ordenação	Nome e Código do/a Candidato/a	Classificação
1.º classificado	Manuel Rodrigues Barbosa -.A/001	11,00



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Pelo supra exposto, foi ainda deliberado, por unanimidade, pelo Júri proceder:

- a) À afixação da presente ata, com a lista unitária de ordenação final, no painel junto à Sede da Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, em Cabaços, em Ponte de Lima e à publicitação da mesma na página eletrónica da Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, em www.cabacosefojolobal.pt nos termos da alínea d) do número 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- b) À notificação do candidato que completou o procedimento concursal, da lista unitária de ordenação final, por via postal ou por email com recibo de entrega da notificação, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea a), do número 3, do artigo 30.º e número 1, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para exercício do direito de audiência do interessado, no prazo de 10 dias, contados nos termos do artigo 31.º da referida Portaria, querendo e por escrito, dizerem o que se lhes oferecer, devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, o formulário tipo disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, em www.cabacosefojolobal.pt, nos termos do número 5, do artigo 31.º da mencionada Portaria.

O Júri Informa que o processo pode ser consultado na sede da Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, sita em Cabaços Ponte de Lima, nos dias de atendimento ao público.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL
CONCELHO DE PONTE DE LIMA

A Presidente do Júri

Elsa Teresa Reis Martins

(Elsa Teresa Reis Martins)

A 1ª Vogal do Júri

Maria Elisabete Alves da Silva

(Maria Elisabete Alves da Silva)

O 2.º Vogal do Júri

Manuel José Pinto Correia da Silva

(Manuel José Pinto Correia da Silva)